

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024/EVERESTE

O **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o disposto nos termos do Art.39 do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a vinculação hierárquica da **UNIDADE DE GESTÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO**, que passa a vincular-se à **GERÊNCIA DE OPERAÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 03 de maio de 2024.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA

Presidente